

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

CONTRATO Nº 385/2024

EDITAL

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O 5º FESTIVAL TERRITORIAL CANTO DO JACUÍPE – ETAPA CA-
PIM GROSSO

PORTARIA

PORTARIA 250/2024

PORTARIA 248/2024

PORTARIA 249/2024

PORTARIA 251/2024

PORTARIA 252/2024

LEILÃO

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 350/2024

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 350/2024

DECRETO

DECRETO 059/2024



CONTRATO Nº 385/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024

Contrato nº 385/2024. Processo Administrativo: Nº 341/2024. Por Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia. Contratado: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, situada à Av. Fernandes Lima, nº 08, Sala 602 Centenário Officeletra A, Bairro Farol – Maceió/AL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BA. Crédito Orçamentário: 02.02.01 / 4.122.2.2007/ 3.3.90.39.00/ 15000000. Assinatura: 03/05/2024. Vigência: 03/05/2024 a 03/05/2025. Valor: R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais). JOSE SIVALDO RIOS CE CARVALHO, Prefeito Municipal de Capim de Grosso - Bahia.



**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O 5º FESTIVAL TERRITORIAL CANTO DO JACUIPE - ETAPA
CAPIM GROSSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

**EDITAL 020/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PARA O 5º FESTIVAL TERRITORIAL
CANTO DO JACUIPE - ETAPA CAPIM
GROSSO.**

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, por meio do Departamento Municipal de Cultura, anuncia a prorrogação do período de inscrições para o 5º Festival Territorial Canto do Jacuípe, etapa do município de Capim Grosso. Os interessados agora têm até o dia 23 de maio de 2024 para se inscreverem e participarem desta importante celebração da musicalidade local.

O objetivo do festival é potencializar, desenvolver e difundir o ciclo produtivo e criativo da música em nossa comunidade, além de eleger os representantes que irão nos honrar no evento regional, a ser realizado na cidade de Nova Fátima entre os dias 12 e 13 de julho deste ano.

Podem participar moradores de Capim Grosso, de todas as idades, na condição de compositores e/ou intérpretes, desde que apresentem composições inéditas. Todas as vertentes musicais são bem-vindas.

É importante ressaltar que a participação está sujeita aos critérios estabelecidos no regulamento do evento, incluindo a necessidade de autorização para uso de voz, imagem e obra, bem como a originalidade e ineditismo das composições.

A seleção será realizada em três etapas: inscrição, avaliação dos jurados e divulgação dos resultados. As inscrições devem ser feitas através do link disponível no site da Prefeitura de Capim Grosso, e os candidatos devem enviar os documentos necessários conforme especificado no regulamento.

Avaliações das produções serão realizadas por uma Comissão Julgadora composta por especialistas no campo musical, e os resultados serão divulgados conforme cronograma estabelecido.

A premiação será concedida aos 1º e 2º lugares, com valores simbólicos também para o 3º lugar.

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

EDITAL

Para mais informações, os interessados podem contatar o Departamento Municipal de Cultura através do e-mail lucyenne21@yahoo.com.br ou pelo telefone (74) 99131-4967.

A música é parte essencial da identidade cultural de nossa comunidade, e esta é uma oportunidade única de celebrar e fortalecer nossos talentos locais. Não perca a chance de participar e representar Capim Grosso no 5º Festival Territorial Canto do Jacuípe!

Cronograma Atualizado:

- Período de Inscrição: 08 a 23 de maio de 2024
- Avaliação das Produções Musicais pelos Jurados: 25 de maio de 2024 (Apresentação de forma presencial)
- Divulgação e Homologação do Resultado Final: 27 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 16 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 250/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 250/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
FABIANE DE OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **FABIANE DE
OLIVEIRA**, concursado(a) na função de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três)
meses, a partir de **07/05/2024 A 05/08/2024**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 07 de maio de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de maio de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 248/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 248/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ANTÔNIO VALDO DE JESUS DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **ANTÔNIO VALDO DE JESUS DA SILVA**, concursado(a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/05/2024 A 01/08/2024**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de maio de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 249/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 249/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
EDIVALDO LIMA DE OLIVEIRA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **EDIVALDO LIMA
DE OLIVEIRA**, concursado(a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um
período de 03 (três) meses, a partir de **01/05/2024 A 01/08/2024**, referente aos
quinquênios 2005 a 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 01 de maio de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de maio de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 251/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
**MARILENE MARIA SANTOS DO
NASCIMENTO.** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **MARILENE MARIA
SANTOS DO NASCIMENTO**, concursado(a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **14/05/2024 A 12/08/2024**,
referente aos quinquênios 2018 a 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 14 de maio de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de maio de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 252/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 252/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
MÁRCIA MENDES DA SILVA. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **MÁRCIA MENDES
DA SILVA**, concursado(a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de
45 (quarenta e cinco) dias, a partir de **20/05/2024 A 03/07/2024**, referente aos
quinquênios 2018 a 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos futuros
a 20 de maio de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 16 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos artigos Art. 31 da Lei Federal Nº. 14.133, torna público o resultado do Leilão Público nº 001/2023, para alienação de bens inservíveis, realizado, em 25/04/2024, às 11 horas (horário local), na Modalidade Exclusivamente Online, **ADJUDICANDO e HOMOLOGANDO**, o Procedimento de Leilão realizado, SIMULTÂNEO ELETRÔNICO E PRESENCIAL no Auditório da Escola Otaviano Ferreira dos Santos, localizado na Rua Pinheiro s/n, Bairro Oliveira, Capim Grosso – Bahia pelo site www.kildareleiloes.com.br, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL contratado, o Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matriculado na Junta Comercial do Estado da Bahia nº 11/023537-1, nomeado pelo Decreto Municipal nº 128/2023, no uso das funções que a mim são atribuídas pela Lei de Licitações nº 14.133 de 2021, a Instrução Normativa DREI nº 72 de 19 de dezembro de 2019 e o decreto 21.981/32, e pela Comissão Permanente de Contratação, cujo objeto do processo administrativo nº 294/2024 e Procedimento de Leilão nº 001/2024 é a **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA, QUE SERÃO DESMEMBRADOS DA MATRÍCULA DE Nº 724, REGISTRADO NO OFÍCIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS & CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIM GROSSO – BAHIA, LOCALIZADO NA AVENIDA ACM, CENTRO, CAPIM GROSSO - BAHIA - LOTES REMANESCENTES DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, considerando os bens arrematados, para cada lote, para os seguintes arrematantes abaixo elencados:

LOTES ARREMATADOS:

LOTE 1

Lote de Avenida Antonio Carlos Magalhães, Quadra: Q26, Lote 7, Centro, Capim Grosso/BA

- CEP 44695-000. Terreno de Esquina com 161,89 m2 (Travessa Otaciano Sampaio com Rua Maria M de Sousa),

Valor de Avaliação: R\$

481.000,00. Resultado do Leilão:

VENDIDO

Valor da Arrematação: R\$ **481.000,00**

Arrematante: VAGNA OLIVEIRA SANTOS - CNPJ/CPF: 016.861.285-25

E-mail: adautoleiloes@gmail.com - (71) 99199-7109

LOTE 8

Lote de Avenida Antonio Carlos Magalhães, Quadra: Q79, Lote 3, Centro, Capim Grosso/BA

- CEP 44695-000. Terreno com 160,30 m2 (Travessa Otaciano Sampaio), Valor de Avaliação: R\$ **272.000,00.**

Resultado do Leilão: VENDIDO

Valor da Arrematação: R\$ **272.000,00**

Arrematante: MARCUS VINÍCIUS HORTA DE SOUZA - CNPJ/CPF: 932.907.725-00

E-mail: marcus@kyz.com.br - (74) 99119-4444

LOTE 9

Lote de Avenida Antonio Carlos Magalhães, Quadra: Q79, Lote 4, Centro, Capim Grosso/BA

- CEP 44695-000. Terreno com 164,18 m2 (Travessa Otaciano Sampaio), Valor de Avaliação: R\$ **279.000,00.**

Resultado do Leilão: VENDIDO

Valor da Arrematação: R\$ **279.000,00**

Arrematante: JOVILINO ALMEIDA DA CRUZ JUNIOR - CNPJ/CPF: 003.353.485-30



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

E-mail: didaticacg@gmail.com - (74) 99119-5555

LOTE 10

Lote de Avenida Antonio Carlos Magalhães, Quadra: Q79, Lote 6, Centro, Capim Grosso/BA

- CEP 44695-000. Terreno de Esquina com 171,95 m2 (Travessa Otaciano Sampaio com Rua Maria M de Sousa),

Valor de Avaliação: R\$

381.000,00. Resultado do Leilão:

VENDIDO

Valor da Arrematação: R\$ **401.000,00**

Arrematante: LUÍS AUGUSTO GONÇALVES LIBERAL - **CNPJ/CPF:** 329.253.445-34

E-mail: luis@iconect.com.br - **Telefone:** (74) 3645-1472 - (74) 99926-7669

LOTE 11

Lote de Avenida Antonio Carlos Magalhães, Quadra: Q79, Lote 7, Centro, Capim Grosso/BA

- CEP 44695-000. Terreno de Esquina com 171,95 m2 (Rua Sol Nascente com Rua Maria M de Sousa),

Valor de Avaliação: R\$

381.000,00. Resultado do Leilão:

VENDIDO

Valor da Arrematação: R\$ **391.000,00**

Arrematante: SAMILA SANTOS DE CARVALHO SILVA - **CNPJ/CPF:** 40.549.778/0001-79

E-mail: mjvariedadescg@hotmail.com - **Telefone:** (74) 3651-0822 - (74) 99120-3894

Registramos que, os Lotes 02 a 07 e 12 a 16, não tiveram participantes interessados, restando com DESERTOS. Diante do exposto, informamos o resultado e homologamos o valor dos bens arrematados, que implicou num quantum de R\$ 1.824.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil reais), ser registrada, pela seguinte Rubrica de Receitas, conforme Nota de Arrematações emitidas: Alienação de Bens Imóveis - Leilão 001/2024 Colégio Tarcília - 2.2.2.1.01.01.02.00.00. CAPIM GROSSO - BAHIA, 06 de maio de 2024. Informações através E-mail: licitacg@gmail.com JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.



INEXIGIBILIDADE Nº 350/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Inexigibilidade nº 350/2024

Data/hora do envio: 16/05/2024 14:04:55

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000098/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/98>

Número/Ano: 350/2024	Nº do Processo Administrativo: 433/2024	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II
Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		SRP: NÃO	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 390.000,00			
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "CÉSAR MENOTTI E FABIANO" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.044.636/0001-91, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA DUPLA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 390.000,00	Valor Total: R\$ 390.000,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "CÉSAR MENOTTI E FABIANO" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.044.636/0001-91, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA DUPLA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 390.000,00	Valor Total Homologado: 390.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 16/05/2024	Situação do Item: Cancelado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 27044636000191	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO		Código do País: BRA	

Resultado 2 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 390.000,00	Valor Total Homologado: 390.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 16/05/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 27044636000191	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Demais	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Sociedade Empresária Limitada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO		Código do País: BRA	



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 350/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 350/2024**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 350/2024, vinculada ao Processo Administrativo n.º 433/2024, no qual tem por objeto a Contratação da dupla “CÉSAR MENOTTI E FABIANO” por intermédio da empresa CASO MERCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.044.636/0001-91, detentora da exclusividade de representação legal da dupla, para realização de show nos festejos juninos no São João 2024, no dia 23 de junho de 2024, no município de Capim Grosso – Bahia, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, com valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).

Capim Grosso – Bahia, 16 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



DECRETO 059/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 059/2024.
DE 14 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE CAPIM GROSSO
BAHIA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE
CORPUS CHRISTI. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO**, no dia 31 de maio (sexta-feira), em
virtude do Feriado de Corpus Christi, dia 30 de maio (quinta-feira).

Artigo 2º - **Não se aplica** o disposto no Artigo 1º ao Comércio Local, Serviços
Públicos Essenciais (UPA, SAMU 192, Guarda Municipal, Limpeza Pública, DMT –
Departamento Municipal de Trânsito e o Departamento de Pavimentação
Asfáltica), Secretaria de Transporte, Operadores de Máquinas e Equipamentos,
Secretaria de Agricultura, Setor de Licitações e Contratos, durante todo o
expediente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se
as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 14 de maio de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgb@gmail.com Tel.:(74)3651-2453